

Prezados(as) Diretores de Escola

Após reunião com a Equipe Central do Conviva e consulta com o jurídico, ficou decidido o seguinte:

☑ O prazo para divulgação da listagem de inscritos foi prorrogado impreterivelmente até hoje (05.11). O novo cronograma será devidamente divulgado no próximo Boletim da Subsecretaria, publicado toda sexta-feira.

- Publicação dos inscritos: até 05.11

- Período de recursos: até 07.11

- Análise dos recursos: até 11.11

- Divulgação oficial dos inscritos pós recursos: 12.11

A prorrogação se justifica em face às correções que foram necessárias na SED e às dúvidas elencadas pelas DE's. Além disso, o novo cronograma não alterou a data final para divulgação dos inscritos pós recursos: 12 de novembro de 2024.

☑ Não será permitida a inclusão de candidatos na lista de inscritos que porventura não puderam se inscrever via Banco de Talentos. Apenas deverá ter o nome divulgado na lista de inscritos o candidato que aparece na SED, sem exceções;

☑ Os candidatos que possuem comprovante de inscrição e que não tiveram seus nomes divulgados na lista de inscritos poderão entrar com recurso;

☑ Os candidatos que apareciam com duplicidade foram corrigidos na SED.

☑ Escolas que não tiveram nenhum candidato a POC inscritos: nesses casos, a DE pode consultar se candidatos inscritos em outras vagas possuem interesse em concorrer para a vaga da escola sem candidatos.

Em observância aos seguintes itens do edital:

5.1.5 As Diretorias de Ensino deverão encaminhar para o Conviva Central a listagem com a classificação final dos aprovados, especificando a unidade escolar e a carga horária a qual cada classificado se encaixa, dentro do prazo fixado no Anexo I.

6.1. do edital: "Será selecionado o candidato mais qualificado de cada unidade escolar que tenha participado da entrevista;

☑ Até quarta-feira (06.11) a Equipe Central Conviva encaminhará o roteiro de entrevistas e o barema.

Essas medidas visam dar total transparência ao processo.

Reforçamos que a análise dos recursos será de responsabilidade das unidades escolares com a posterior validação das DE's.

Após o prazo do recurso, o NIT encaminhará para cada Unidade Escolar, as solicitações de recursos.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Equipe Regional Conviva

(16) 32538979 – Luciana / 32538918 – Paulo Cedran / 32538927 - Mireli